PRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.239.624/0001-21

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia – Telefax: (35) 3855-1166 – Telefone: (35) 3855-1162 CEP: 37235-000 – E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

LEI N.º 2.045/2012

DE 12 DE JULHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Os logradouros públicos deste Município de Coqueiral, abaixo discriminados, passam a ter as seguintes denominações:

- 1. A Rua Pains denominar-se-á "Rua João Batista Penaforte".
- II. A Rua Tenente Antônio João denominar-se-á "Rua Ricardo Lima".

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 12 de julho de 2012.

ROSSANO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal